



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 560-A/2021

DATA: 04 de outubro de 2021.

SÚMULA: Concede Licença particular de 03 (três) anos a Sr.^a **RENI MARIA SCHLEICHER BIANCHIN** e dá outras providências

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º Concede Licença Particular de 03(três) anos a Sr.^a **RENI MARIA SCHLEICHER BIANCHIN**, portadora do RG n° 907.909 SSP/MT e inscrita no CPF n° 593.034.091.91, no cargo de Diretor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 04 de outubro de 2021.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE